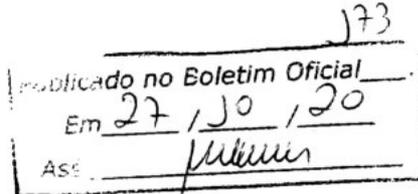




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA 335/20, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

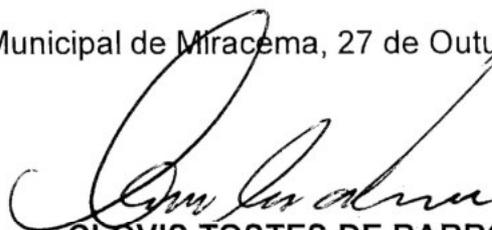
RESOLVE:

Art. 1º. PRODREDIR, o(a) servidor(a) municipal GILBERTO DE ARAÚJO PRADO, matrícula nº 3304-9, Guarda Civil Municipal, do símbolo padrão de vencimentos **P-25** para **P-26**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.05234-9, de 17/06/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Outubro de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema